Objeto:.....:Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços técnicos de assessoria e apoio operacional na gestão da folha de pagamento e dos recursos humanos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Itaú/RN, compreendendo a elaboração, conferência, revisão, parametrização, processamento, fechamento e manutenção da folha de pagamento mensal, inclusive folhas complementares, décimo terceiro salário, férias, rescisões, retroativos, diferenças remuneratórias e demais eventos financeiros relacionados aos segurados, aposentados, pensionistas e demais beneficiários do Regime, por um período de 12 (doze) meses.

Contratado.....: RAIMUNDO LINDEMBERG LIMA, CNPJ: 66.496.920/0001-50
Valor.....: R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos Reais)

Período.....: 12 meses.

Fundamento Legal...:Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Data de Assinatura...: 20/08/2026

Data de Vigência...:20/08/2027

Publicado por:
Alexsandra Ferreira Maia Melo
Código Identificador:E2A8C1BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2026 – GABINETE DA PREFEITA

Em, 20 de agosto de 2026.

A Prefeita do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, "a" da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses ao servidor público municipal, **VALENTIM SABINO DA SILVA NETO**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula n°442, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado, com início no dia 01/09/2026 e termino 29/11/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 20 de agosto de 2026.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:6FF2DE05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2026 – GABINETE DA PREFEITA

Em, 20 de agosto de 2026.

A Prefeita do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, "a" da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal, **MARIA ROSINEIDE DA SILVA**, ASG, Matrícula n° 414, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado, com início no dia 01/09/2026 e termino 29/11/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 20 de agosto de 2026.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:DC6441C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000014/2026 - PMJ/RN

AVISO RESUMIDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SISTEMAS DE FILTRAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme segue abaixo:
Endereço Eletrônico para Envio da Documentação e Proposta: licitacao@jandaira.rn.gov.br
Endereço Físico para Protocolo da Documentação e Proposta: Prédio Sede da Prefeitura (Avenida Aristófanes Fernandes, nº. 242, Centro, Jandaíra/RN CEP: 59.594-000)
Prazo para Envio das Propostas e da Documentação de Habilitação: 21 de agosto de 2026 à 25 de agosto de 2026, no horário das 08:00h até as 12:00h no formato presencial e até as 23:59h no formato digital por meio eletrônico.

Jandaíra/RN, 19 de agosto de 2026.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:EC3D3588

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000016/2026 – PMJ/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000016/2026 – PMJ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 084/2025 – GP, de 10 de janeiro de 2025, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para registro de preços pelo critério **"MENOR PREÇO POR GRUPO"**, destinado à **contratação futura, eventual e parcelada de serviço de buffet e coffee break, fornecimento de refeições e lanches**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública será às **10:00h** (Horário de Brasília) do dia **04 DE SETEMBRO DE 2026** e as propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **08:00h** (Horário de Brasília) do dia **04 DE SETEMBRO DE 2026**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitacao@jandaira.rn.gov.br.

Jandaíra/RN, 19 de agosto de 2026.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:F2AEB56C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2026 – PMJ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 084/2025 – GP, de 10 de janeiro de 2025, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para registro de preços pelo critério **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à contratação dos serviços de locação de veículo tipo van sprinter, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública será às **09:00h** (Horário de Brasília) do dia **04DE SETEMBRO DE 2026** e as propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **08:00h** (Horário de Brasília) do dia **04DE SETEMBRO DE 2026**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitacao@jandaira.rn.gov.br.

Jandaíra/RN, 19 de agosto de 2026.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:1682A8D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 232, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 – DESIGNA O FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 232, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 – DESIGNA O FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 232, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA O FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2026 – PMJ/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o (a) fiscal de contrato, é o (a) servidor (a) designado pela Administração Pública para acompanhar, fiscalizar e verificar a execução de um contrato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se o (a) servidor (a), para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do presente contrato:

CONTRATO N° 063/2026 – PMJ/RN

Objeto: Contratação de serviço de apresentação de artes cênicas (teatro, dança ou circo), nos termos da Chamada Pública nº 000004/2026 – PMJ/RN, realizada sob a égide do credenciamento de artistas, grupos coletivos e agentes culturais, nos termos da lei federal nº 14.399/2022 (política nacional aldir blanc – pnab), para prestação de serviços artísticos e culturais em eventos promovidos ou apoiados pela prefeitura municipal de Jandaíra/RN.

Vigência do contrato: 14 de agosto de 2026 a 13 de outubro de 2026.

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Cultura

Fiscal Setorial designado (a): HAILLY KAREN DA SILVA LIMA – Matrícula nº. 0006726

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jandaíra/RN, 21 de agosto de 2026.

REGINALDO VITORINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:9FF5FD5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 233, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 – DESIGNA O FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 233, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 – DESIGNA O FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 233, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA O FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2026 – PMJ/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o (a) fiscal de contrato, é o (a) servidor (a) designado pela Administração Pública para acompanhar, fiscalizar e verificar a execução de um contrato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se o (a) servidor (a), para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do presente contrato:

CONTRATO N° 064/2026 – PMJ/RN

Objeto: Contratação de serviço de apresentação de artes cênicas (teatro, dança ou circo), nos termos da Chamada Pública nº 000004/2026 – PMJ/RN, realizada sob a égide do credenciamento de artistas, grupos coletivos e agentes culturais, nos termos da lei federal nº 14.399/2022 (política nacional aldir blanc – pnab), para prestação de serviços artísticos e culturais em eventos promovidos ou apoiados pela prefeitura municipal de Jandaíra/RN.

Vigência do contrato: 14 de agosto de 2026 a 13 de outubro de 2026.

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Cultura

Fiscal Setorial designado (a): HAILLY KAREN DA SILVA LIMA – Matrícula nº. 0006726

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jandaíra/RN, 21 de agosto de 2026.

REGINALDO VITORINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:E5643EA1
